PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2767-2581
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
**e-mail:** administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
***Secretaria Municipal de Administração***

PORTARIA Nº 014/SMA de 08 DE JULHO DE 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...**

R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER,** de acordo com o processo nº 3660/2025, com fulcro nos artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e artigo 97, § 3º da Lei Orgânica, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença Prêmio relativo ao período de 17/04/2015 a 17/04/2025, a(o) Servidor(a) **Jorge Braz de Oliveira, matrícula nº 2000625**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretário, 08/07/2025.

Everson Baptista Vieira
Secretário Municipal De Administração